



AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (EXTERNO) – Nº 02/2025

1. DO(S) CARGO(S).

CARGO/FUNÇÃO	Técnico – TI - Desenvolvimento Jurisdição: Natal			
ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS (a serem comprovados no ato da inscrição)	<p>Possuir curso técnico em informática ou sistemas para internet, ou superior em andamento em áreas relacionadas à Tecnologia da Informação (TI), Análise de Sistemas, Engenharia de Software, Ciência da Computação, Redes de Computadores, Sistemas de informação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Licenciatura em Informática. Possuir experiências com Suporte a sistemas com comprovação (preferencialmente no ramo financeiro/contábil ou educacional), Possuir experiência em atendimento ao usuário, Possuir experiência intermediária em desenvolvimento de sistemas. Conhecimentos intermediário em SQL e lógica de programação; Habilidade para criar manuais e documentações técnicas; Será um diferencial possuir conhecimento em sistemas ERP e Gestão de processos de negócios. Habilidades Comportamentais: Possuir proatividade e capacidade de resolver problemas, Boa comunicação e habilidades interpessoais, Capacidade de trabalhar em equipe e de forma colaborativa, Organização e atenção aos detalhes.</p> <p>*Incluir comprovações de todas as informações de cursos e atividades profissionais.</p>			
VAGA	CARGA HORÁRIA (Semanal)	REMUNERAÇÃO	JURISDIÇÃO	ETAPAS
01	44h	3.247,06	Senac Natal	Análise Curricular Prova de Conhecimentos Entrevista
SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:				
<ul style="list-style-type: none">• Contribuir na definição da arquitetura de software para garantir soluções escaláveis e eficientes;• Participar ativamente no planejamento de projetos, estimando esforço e recursos necessários.• Manter documentação técnica atualizada, incluindo especificações de código, manuais e procedimentos;• Participar de revisões de código para garantir a conformidade com padrões e práticas recomendadas.• Implementar interfaces de usuário interativas e responsivas usando tecnologias como HTML, CSS, JavaScript e frameworks front-end• Criar lógica de servidor robusta e escalável usando linguagens como C# e Python;• Realizar a Integração de sistemas e serviços externos.• Construir aplicativos móveis nativos ou híbridos;• Escrever consultas SQL complexas e eficientes;• Implementar práticas de segurança, como autenticação e autorização.• Identificar e corrigir vulnerabilidades de segurança no código.				



- Projetar e implementar APIs, bem como, documentar e manter APIs para facilitar a integração com outros sistemas.
- Contribuir para a arquitetura e desenvolvimento de serviços independentes, escaláveis e interconectados.
- Colaborar com cientistas de dados para integrar funcionalidades de aprendizado de máquina nos aplicativos.
- Identificar e resolver problemas de desempenho no código e na infraestrutura.
- Realizar o diagnóstico técnico junto ao parque de equipamentos;
- Planejar, coordenar e executar o processo de manutenção preventiva e corretiva do parque de equipamentos;
- Colaborar no desenvolvimento de bots para automatizar tarefas repetitivas e melhorar a eficiência operacional;
- Garantir que os aplicativos desenvolvidos sejam compatíveis com diferentes dispositivos e sistemas operacionais;
- Providenciar a documentação técnica necessária para registro, controle e utilização;
- Executar eventualmente manutenção preventiva e/ou corretiva de sistemas em conjunto com Analista de TI;
- Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

Esta contratação será por prazo indeterminado.

Benefícios:

Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira, após o período de experiência), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.

ANEXO: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito. Anexo II – Aviso na Integra.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, **exclusivamente**, por meio de cadastro de currículos **a partir das 14h do dia 07 de fevereiro de 2025, até o dia 11 de fevereiro de 2025**, observando o horário oficial local.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:

2.3 Os candidatos interessados deverão cadastrar seu currículo através do link <http://curriculoweb.rn.senac.br> **realizando a candidatura no cargo de interesse**. Caso não ocorra a candidatura o mesmo será desconsiderado.

2.4 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.

2.5 O Senac RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículo e inscrição na vaga.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Na seleção estabelecida neste Aviso, serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando as etapas estabelecidas no item “DOS CARGOS”, para cada cargo.

3.2 O processo seletivo será conduzido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas e contará com etapas eliminatórias e classificatórias, conforme descrito a seguir:



3.2.1 A Análise Curricular tem caráter eliminatório, pois apenas os candidatos que atenderem aos pré-requisitos, avançarão para a próxima etapa;

3.2.2 A Prova de Conhecimento Teórico possui caráter eliminatório, uma vez que somente os candidatos que alcançarem a nota mínima de 7,0 poderão prosseguir;

3.2.3 A Prova Prática, **quando houver**, possui caráter eliminatório, uma vez que somente os candidatos que alcançarem a nota mínima de 7,0 poderão prosseguir;

3.2.4 A Entrevista terão caráter classificatório, servindo para a pontuação final e a definição da classificação dos candidatos aprovados.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, **diariamente**, todas as etapas referentes ao processo seletivo, por meio do site do Senac (www.rn.senac.br), na aba *Trabalhe Conosco*.

3.4 Serão divulgados os nomes e as médias dos candidatos que obtiverem, ou não, a aprovação em cada etapa.

3.5 A convocação ocorrerá mediante necessidade da Instituição. Poderá haver alteração da jurisdição (localidade) constante do Aviso, a critério do Senac RN.

3.6 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas, na ordem apresentada:

3.6.1 Análise Curricular: Esta etapa tem como finalidade identificar os candidatos que atendem aos requisitos exigidos pela vaga. Nesta etapa serão avaliados: a experiência profissional, a escolaridade/formação exigida e as habilidades técnicas (conhecimento em softwares, certificações, idiomas e outras competências específicas que são necessárias para o cargo.

3.6.1.1 Estarão habilitados e convocados a participar da etapa seguinte somente os candidatos que preencherem todos os requisitos básicos do cargo descritos no Item “DOS CARGOS” deste Aviso. A convocação acontecerá por meio da divulgação no site <https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco>, ocasião em que será divulgado dia, horário e local para realização da próxima etapa.

3.6.2 Prova de Conhecimento: Objetiva avaliar o nível de competência e conhecimento técnico dos candidatos em relação aos requisitos específicos do cargo. A realização da Prova de Conhecimento terá duração máxima de **02 (duas) horas**;

3.6.2.1 Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 5(cinco), por Cargo/Função e jurisdição, aprovados na etapa de Prova de Conhecimento, a Entidadepoderá, a seu critério, proceder a redução da pontuação mínima de 7 (sete) para 6 (seis), a fim de ampliar a concorrência;

3.6.2.2 À critério do Senac RN, esta fase do processo seletivo pode assumir duas formas: uma prova escrita ou a realização de um projeto prático.

3.6.2.3 À critério do Senac RN, esta fase do processo seletivo poderá ser realizada de forma remota e online. Caso essa modalidade seja adotada, os candidatos serão comunicados oportunamente, com instruções detalhadas sobre o procedimento, garantindo a transparência e a adequada preparação para a realização da prova.

3.6.2.4 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de atraso do candidato para acessar a sala física ou virtual, se for o caso.

3.6.2.5 Os candidatos ao cargo, poderão fazer provas objetivas, discursivas e/ou redação, de acordo com o conteúdo programático descrito no quadro abaixo:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Logica de Programação.
HTML, CSS e JavaScript.
Bancos de dados e SQL.
Experiência em atendimento ao usuário.
Sistemas ERP



3.6.3 Entrevista: Esta etapa tem como finalidade uma compreensão mais completa do candidato, referente às suas habilidades técnicas, experiências profissionais, personalidade e adequação à empresa e ao cargo.

3.6.3.1 Os entrevistados serão avaliados com os critérios descritos abaixo: 1 – Insatisfatório; 2 – Abaixo das expectativas; 3 – Atende parcialmente às expectativas ; 4 – Atende às expectativas; 5 – Excede às expectativas.

COMPETÊNCIAS A SEREM AVERIGUADOS DURANTE A ENTREVISTA	DESCRIÇÃO ESTABELECIDO PARA SENAC RN	PONTUAÇÃO MÁXIMA
		Técnico – TI - Desenvolvimento
Experiência Profissional	Momento de avaliar o tempo de experiência na função, as atividades desenvolvidas e motivo de saída do trabalho. Profissional será avaliado quanto a sua aderência do profissional a função pretendida.	Total: <u>Somatório total de pontos x2</u> Total de competências
Pensamento Ágil e Digital	É a capacidade de uma pessoa em se adaptar rapidamente a mudanças, adotar tecnologias digitais e abordar problemas de forma ágil, alinhando-se com as necessidades e exigências de um ambiente de trabalho cada vez mais digital e em constante evolução.	
Inteligência Emocional	É a capacidade de uma pessoa em reconhecer, entender e gerenciar suas próprias emoções, bem como se relacionar de maneira empática e construtiva com as emoções dos outros. A inteligência emocional é uma competência importante para o sucesso interpessoal, a resolução de conflitos e o trabalho em equipe eficaz.	
Foco em Resultado	É a capacidade de uma pessoa em estabelecer metas, priorizar tarefas, manter o foco e entregar resultados consistentes e de qualidade. O foco em resultado é uma competência essencial para o sucesso profissional, pois demonstra comprometimento e habilidades de execução.	
Foco no Cliente	É a capacidade de uma pessoa em compreender e atender às necessidades dos clientes de forma eficaz. Ter um foco no cliente é fundamental para o sucesso de qualquer negócio, pois demonstra uma preocupação genuína com a satisfação e fidelidade dos clientes.	



Capacidade Analítica	É a capacidade de um pessoa analisar interpretar informações, resolver problemas complexos e tomar decisões a partir das informadas. A capacidade analítica envolve a o raciocínio frente a informação e dados, identificar tendências, fazer conexões lógicas e aplicar métodos analíticos relevantes. É uma competência fundamental para profissionais que precisam lidar com informações complexas e tomar decisões embasadas em dados.	
----------------------	--	--

3.6.3.2 Os candidatos serão avaliados através da escala de classificação e medição descrita abaixo:

ESCALA	DEFINIÇÃO	PONTUAÇÃO
Excede às expectativas	Apresenta padrão de excelência, destacando-se na apresentação de indicativos da habilidade/atitude.	5
Atende às expectativas	Apresenta indicativos de possuir a habilidade/atitude dentro do padrão definido	4
Atende parcialmente às expectativas	Apresenta indicativos de possuir a habilidade,mas abaixo do esperado.	3
Abaixo das expectativas	Apresenta os indicativos da habilidade muitoaquém do esperado	2
Insatisfatório	Não apresenta indicativos da habilidade.	1

3.6.3.3 Esta etapa poderá acontecer, à critério do Senac RN, de forma remota e on-line, por intermédio da Plataforma Teams, onde será encaminhado para o e-mail do candidato convocado o link para acesso no dia e horário agendados na Convocação.

3.6.3.4 A pontuação máxima para entrevista será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

4. CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

CRONOGRAMA	
ABERTURA	Previsão
Divulgação do processo seletivo em mídia Digital	07/02/2025
CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO E CANDIDATURA	Previsão
Período de Candidatura	07 a 11/02/2025
1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR	Previsão
Análise de Atendimento dos currículos aos Pré-requisitos	12 e 13/02/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos	18/02/2025
Recebimento de Recursos referente a Análise de Currículo	19/02/2025
Divulgação do Resultado Definitivo da Análise de Currículo	21/02/2025
2ª ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTOS	Previsão
Divulgação do local e Convocação para a Prova de Conhecimento	21/02/2025



Realização da Prova de Conhecimento	Data a ser definida
Divulgação preliminar do Resultado da Prova de Conhecimento	Data a ser definida
Recebimento de Recursos referente a Prova de Conhecimento	Data a ser definida
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova de Conhecimento	Data a ser definida
3ª ETAPA: ENTREVISTA	Previsão
Divulgação do local e Convocação para a Entrevista	Data a ser definida
Realização da Entrevista	Data a ser definida
Divulgação preliminar do Resultado da Entrevista	Data a ser definida
Recebimento de Recursos referente a Entrevista	Data a ser definida
Divulgação do Resultado Definitivo da Entrevista	Data a ser definida
RESULTADO FINAL	Previsão
Divulgação do Resultado Final	Data a ser definida

Natal/RN, 07 de fevereiro de 2025

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Núcleo de Gestão de Pessoas